

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-2044 - CEP: 01045-903
FAX: Nº 231 -1518

PROCESSO CEE Nº : 798/95 - Reautuado em 17-07-96
INTERESSADA : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
ASSUNTO : Concurso Vestibular de 1996 (Edital e Relatório)
RELATOR : Cons. José Camilo dos Santos Filho
PARECER CEE Nº 482/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 20-11-96
COMUNICADO AO PLENO EM 27-11-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1996 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Assistência Técnica do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Para o 1º Concurso Vestibular inscreveram-se 278 candidatos para 480 vagas e foram efetuadas 228 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

| CURSOS | PERÍODO | VAGAS | |
|--------------------|---------|------------|-------------|
| | | OFERECIDAS | PREENCHIDAS |
| Ciências | Noturno | 120 | 63 |
| Educação Artística | Noturno | 60 | 16 |
| Estudos Sociais | Noturno | 60 | — |
| História | Noturno | 60 | 42 |
| Letras | Noturno | 60 | 56 |
| Ciências Sociais | Noturno | 60 | — |
| Pedagogia | Noturno | 60 | 51 |
| TOTAL | | 480 | 228 |

Para o 2º Concurso Vestibular inscreveram-se 50 candidatos para 214 vagas e foram efetuadas 32 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

| CURSOS | PERÍODO | VAGAS | |
|--------------------|---------|------------|-------------|
| | | OFERECIDAS | PREENCHIDAS |
| Ciências | Noturno | 39 | 16 |
| Educação Artística | Noturno | 39 | 04 |
| Estudos Sociais | Noturno | 60 | — |
| História | Noturno | 15 | 08 |
| Ciências Sociais | Noturno | 60 | — |
| Pedagogia | Noturno | 01 | 04 |
| TOTAL | | 214 | 32 |

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1996 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 13 de novembro de 1996.

a) Cons. José Camilo dos Santos Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Álvaro Siqueira Vantine, Eraldo Aurélio Franzese, Bernardete Angelina Gatti, José Camilo dos Santos Filho, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Heleny Fabbri de Araújo e Marisa Philbert Lajolo.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1996.

a) Cons^a Bernardete Angelina
Gatti